



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 229/2025

---

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templária 2025, a realizar entre os dias 10 a 13 de julho 2025, fica proibido o estacionamento junto à Igreja de Santa Maria do Olival e também na bolsa de estacionamento junto à Ponte do Flecheiro, das 9H00 do dia 12 de julho às 02H00 do dia 13 de julho 2025.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar, [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

Paços do Concelho de Tomar, 01 de julho 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

